

5º FESTIVAL DE VÍDEO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE/RS

REGULAMENTO

1 - O Evento

O 5º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS é uma iniciativa do projeto de extensão "Oficina de Produção Audiovisual nas Escolas" do curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal de Pelotas UFPel, juntamente com a Secretaria de Município da Educação da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

O evento acontecerá entre os meses de abril e outubro de 2018, na cidade do Rio Grande/RS, tendo como objetivo motivar a produção de vídeos desenvolvendo a leitura de diversos gêneros textuais e audiovisuais como atividades pedagógicas vinculadas ao currículo escolar.

2 - Justificativa

A produção de vídeo é uma realidade da sociedade atual, porém, ainda distante do cotidiano de algumas escolas no Brasil. Lentas mudanças ocorrem nas instituições de ensino, aonde a produção de vídeo chega trazida pelos alunos e alguns professores que desejam realizar mudanças em seus projetos pedagógicos, principalmente, para que o estudante tenha prazer em aprender, tirando o foco unicamente dos conteúdos.

Sabemos que a escola enfrenta o desafio de trabalhar com jovens cuja autoestima é baixa e a condição socioeconômica é precária; além do desafio de lidar com a exclusão causada pela falta de possibilidades desses sujeitos vivenciarem experiências de inserção na sociedade digital/tecnológica. Por outro lado, esta mesma sociedade exige também habilidades de socialização, de criação, de ideias originais. Sendo assim, faz-se necessário um trabalho pedagógico que preconize o emprego criativo das tecnologias e mídias sociais para que o jovem possa vir a construir sua identidade e perceber-se como sujeito de seu fazer.

A produção de vídeo contribui de forma positiva para que o aluno possa desempenhar papéis que falem do seu dia a dia, entrelaçando a vida e a arte. O cinema também é isso: um recorte de uma realidade idealizada, mediada pela tecnologia.

3 - Participantes

Podem participar do Festival, as escolas públicas municipais de educação básica de Rio Grande. Os vídeos indicados devem ter a orientação e supervisão de um professor responsável (professor da turma, orientador educacional, coordenador pedagógico, professor do projeto ou articulador das TICs).

4 - Participação das Escolas

As Escolas podem se inscrever para participar do Festival através da produção audiovisual ou para exibir e julgar os vídeos do 5º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande.

5 – Gênero da Produção

Podem ser inscritos trabalhos de gênero vídeos de ficção.

6 - Oficinas

As oficinas serão destinadas aos professores responsáveis pela produção dos vídeos. A escola que se interessar em fazer parte do Festival deverá participar das oficinas oportunizadas pelo Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM, as quais ocorrerão no prédio do NTM, localizado na Rua Comendador Henrique Pancada, 1027 – Bairro Lagoa – Rio Grande – RS.

7 - Inscrições

7.1 - As inscrições serão realizadas no NTM.

7.2 - Não serão aceitas inscrições cujas fichas não estejam devidamente assinadas e preenchidas.

7.3 – Não será estabelecido um limite máximo para inscrição de vídeos em quaisquer categorias.

7.4 – Serão aceitos trabalhos realizados na cidade do Rio Grande.

8 – Prazos

Período	Ação
09 a 13 de julho	Inscrição e entrega do vídeo para o Festival
13 a 17 de Agosto	Exibição do Festival nas Escolas e Votação
20 a 24 de Agosto	Entrega da Urna de votação para o NTM
23 de Outubro	Cerimônia de Exibição e Premiação

9 – Formato da mídia

9.1 - Mídia:

O vídeo poderá ser captado em qualquer mídia, amadora ou profissional, desde que respeite o formato exigido para exibição. Assim, poderão ser utilizados os seguintes recursos tecnológicos:

- Celular;
- Máquina fotográfica;
- Webcam;
- Filmadora.

9.1.1 - Formato

Os participantes deverão enviar 02 (duas) cópias do material, conforme especificado abaixo:

- 01 (uma) cópia executável em DVD ou CD, nos formatos SVCD ou VCD;
- 01 (uma) cópia em CD ou DVD de dados, gravado em um dos seguintes formatos: AVI, MPEG4, WMV, como dados ou arquivo.

9.2 – Tempo de duração

O tempo mínimo é de dois minutos e o tempo máximo doze minutos, incluindo abertura e créditos.

9.3 - Caso o vídeo não esteja dentro de uma das especificidades citadas acima, o mesmo será DESCLASSIFICADO.

9.4 – A embalagem contendo o vídeo deve estar identificada, bem como a mídia com o “título do vídeo”.

9.5 – Não poderá ser utilizada música com direitos autorais, apenas as trilhas sonoras com direitos autorais livres, o filme que não cumprir esta regra será automaticamente desclassificado na categoria distinta.

9.6 - O material e o DVD devem ser entregues no Núcleo de Tecnologia Municipal - NTM diretamente na sede do NTM.

10 - Exibição

10.1- O material deverá ser divulgado na escola cadastrada para exibição e julgamento do vídeo.

10.2- Cada escola cadastrada para exibir o Festival receberá um DVD com os vídeos, cédulas e urna para votação.

11 – Categorias

As categorias são:

Educação Infantil	
1.	Melhor Vídeo
2.	Melhor Ator
3.	Melhor Atriz
4.	Melhor Minivídeo

Ensino Fundamental – Anos Iniciais Ensino Fundamental – Anos Finais Educação de Jovens e Adultos - EJA
1. Melhor Vídeo
2. Melhor Direção
3. Melhor Ator
4. Melhor Atriz
5. Melhor Ator Coadjuvante
6. Melhor Atriz Coadjuvante
7. Melhor Roteiro
8. Melhor Trilha Sonora
9. Melhor Produção
10. Melhor Direção de Arte
11. Participação Especial
12. Melhor Minivídeo

11.1 - As categorias julgadas pelas escolas serão: **Melhor Vídeo, Melhor Minivídeo, Melhor Ator e Melhor Atriz.**

11.2 - As demais categorias mencionadas no item 11 serão avaliadas por uma comissão estipulada pelos organizadores: **Melhor Ator Coadjuvante e Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Direção, Melhor Roteiro, Melhor Trilha Sonora, Melhor Produção e Melhor Direção de Arte. Farão parte desta comissão profissionais da área.**

11.3 – O júri técnico será composto por profissionais habilitados nas seguintes áreas: artes, vídeos, fotografia e etc.

11.4 – O Resultado do Festival é irrevogável e inquestionável.

12 – Custos

12.1 – O Festival é isento de taxa de inscrição.

12.2 – A entrega dos trabalhos será de responsabilidade dos inscritos.

12.3 – A participação dos realizadores não será obrigatória e não tem nenhuma influência no resultado da premiação, mas considera-se de extrema importância a presença dos mesmos.

12.4 – Os vídeos serão exibidos em mostras gratuitas, sem fins lucrativos, estando o Festival isento de qualquer pagamento a seus realizadores.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

12.5 – O Festival não oferece nenhum tipo de premiação em dinheiro.

12.6 – Ficarão a cargo dos produtores dos vídeos quaisquer problemas relacionados com direitos autorais.

13 – Disposições gerais

13.1 – Ao realizar sua inscrição e enviar seu vídeo com a ficha devidamente assinada, a escola estará ciente e de acordo com o regulamento, cedendo os seguintes direitos ao Festival:

13.1.1 – Os vídeos não serão devolvidos, pois ficarão para o acervo do Festival.

13.1.2 – O Festival poderá exibir publicamente os vídeos inscritos, em mostras para divulgar o evento, sem ônus para os produtores ou organizadores.

13.1.3 – O Festival poderá utilizar pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos vídeos na divulgação de suas atividades, através de clipes, material impresso, TV e internet.

13.2- Os professores responsáveis pela participação da escola no Festival deverão entregar ao NTM, no ato da inscrição, as fichas de autorização de uso de imagem dos estudantes e demais integrantes do elenco.

13.3 - Ficarà a cargo da comissão organizadora, tratar de casos omissos neste regulamento.